

EDITAL N.º ED/205/2023

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e
no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da **Braga Romana 2023**, são tomadas as seguintes medidas em
matéria de trânsito:

Proibição e alteração da circulação automóvel:

1 – É proibido o trânsito automóvel entre as 09h00 horas do dia 8 de maio e as 18:00 horas do dia 28 de maio no arruamento nascente do Largo Paulo Orósio. No mesmo período, o trânsito automóvel no arruamento poente pratica-se nos dois sentidos, perdendo a prioridade a circulação automóvel no sentido Sul-Norte junto ao entroncamento com a Rua de S. Sebastião;

2 – É proibido o trânsito automóvel entre as 09:00 e as 13:00 e entre as 20:00 e as 23:59 horas do dia 16 de maio na Praça Municipal, na Rua de Santo António e na Rua D. Frei Caetano Brandão;

3 – É proibido o trânsito automóvel entre as 16:00 do dia 16 e as 12:00 do dia 22 de maio no Largo de São Paulo, mais concretamente na sua extensão compreendida entre o Largo de Santiago e a Rua D. Gonçalo Pereira (arruamento Nascente). No mesmo período o trânsito automóvel no arruamento Norte do Largo de São Paulo (entre a Rua de S. Tiago e a Rua D. Gonçalo Pereira) pratica-se em sentido inverso ao habitual, passando a circulação a efetuar-se no sentido Poente-Nascente (da Rua de S. Tiago para a Rua D. Gonçalo Pereira). Igualmente no mesmo período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido inverso ao habitual, passando a circulação a efetuar-se no sentido Poente-Nascente (do Largo de Santiago para o Largo Carlos Amarante);

4 – É proibido o trânsito automóvel entre as 09:00 horas do dia 17 e as 01:00 horas do dia 21 de maio no sentido Poente-Nascente da Rua D. Paio Mendes;

5 – É proibido o trânsito automóvel entre as 19:00 do dia 19 e as 01:00 horas do dia 20 de maio na Praça Municipal, na Rua de Santo António e na Rua D. Frei Caetano Brandão.

Proibição de estacionamento automóvel:

6 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 7 de maio e as 19:00 horas do dia 28 de maio no Largo Paulo Orósio e na extensão da Rua de São Sebastião compreendida entre o Largo Paulo Orósio e a Rua do Matadouro, ficando o estacionamento nesta última reservado aos Bombeiros Voluntários;

7 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 7 de maio e as 18:00 horas do dia 24 de maio na Rua D. Gonçalo Pereira, na Rua D. Paio Mendes, na Rua D. Frei Caetano Brandão (troço das Carvalheiras), na Rua de São Paulo, na Rua dos Bombeiros Voluntários e no topo Sul do Largo das Carvalheiras. No mesmo período é igualmente proibido o estacionamento automóvel na extensão da Rua D. Afonso Henriques compreendida entre a Rua do Farto e a Rua do Forno, ficando o mesmo afeto às necessidades do evento;

8 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 13:00 horas do dia 14 e as 19:00 horas do dia 22 de maio na zona de estacionamento contígua à rua dos Bombeiros Voluntários (junto ao Museu D. Diogo de Sousa).

9 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 18:00 horas do dia 15 de maio e as 12:00 horas do dia 22 de maio no arruamento Nascente da Praça Municipal (entre a Rua da Misericórdia e a Rua de Santo António);

10 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 18:00 horas do dia 16 de maio e as 01:00 horas do dia 20 de maio nos lugares de estacionamento confinantes com a plataforma central da Praça Municipal;

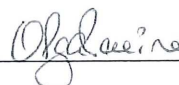
11 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 16 e as 12:00 horas do dia 22 de maio na Rua D. Gonçalo Pereira;

12 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 17 e as 08:00 horas do dia 23 de maio no lado Poente da Rua Dr. Rocha Peixoto, nomeadamente numa extensão de 100 metros após o entroncamento com a Rua Damião de Góis.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no *site* do Município.

Braga e Paços do Município, 26 de abril de 2023,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ____/____/____ - DAC/Liliana Veiga

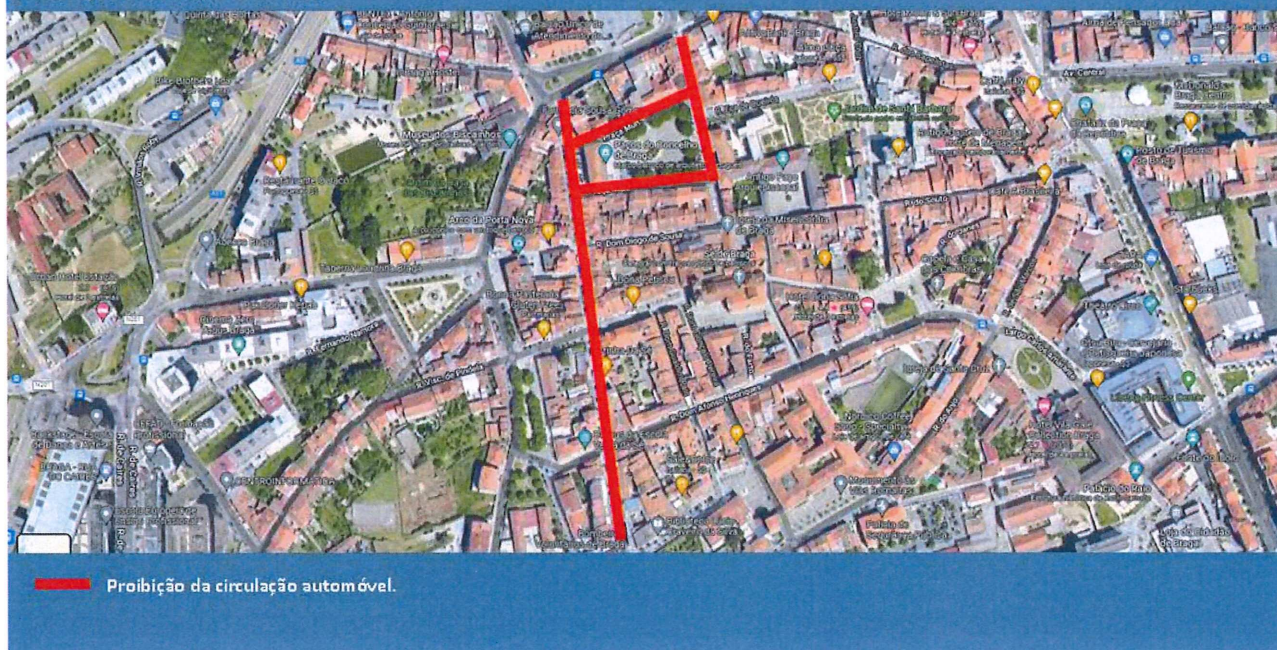
ANEXO

Plantas de Apoio

1 - Proibição e alteração da circulação automóvel



2 - Proibição da circulação automóvel



3 - Proibição e alteração da circulação automóvel



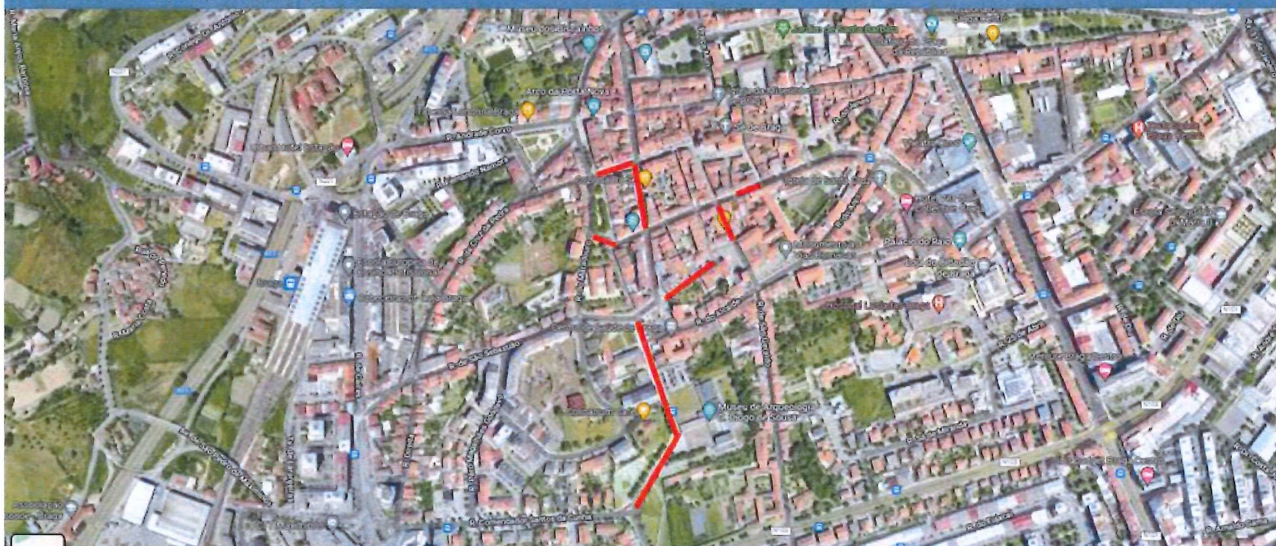
4 - Proibição da circulação automóvel



Proibição da circulação automóvel.

Proibição do estacionamento automóvel.

7 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.

8 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.

9 - Proibição do estacionamento automóvel



Proibição do estacionamento automóvel.

10 - Proibição do estacionamento automóvel



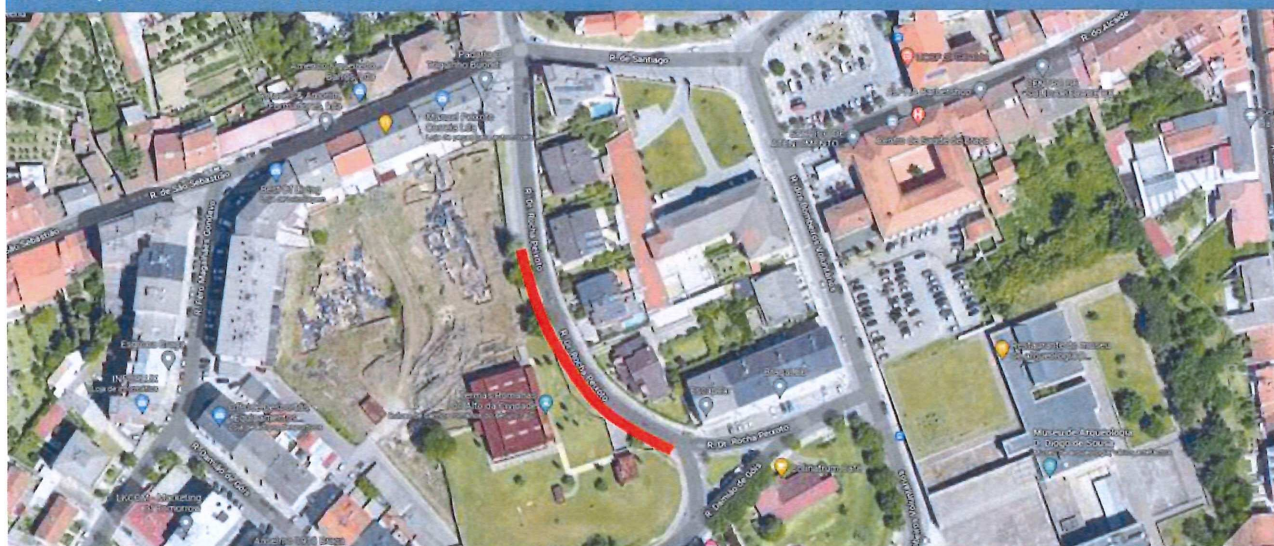
Proibição do estacionamento automóvel.

11 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.

12 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.